

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N° 21200209-PP-001-2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 21200209-PP-001-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 328.889.293-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira – Cohab Anil II – Bairro Centro – São Luís/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.304.413 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 008.564.563-06, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (5º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

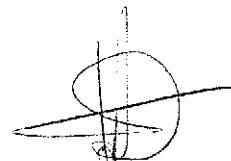
Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, Nº **21200209-PP-001-2021**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de até 31/12/2025, fica prorrogado o prazo do contrato (5º ADITIVO) encerrando em 31/12/2026, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

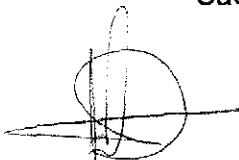
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Rua do Comercio, 150 – Centro
CEP: 65973-000 – São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

São João do Paraíso - MA, 18 de dezembro de 2025.



ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura de São João do Paraíso- MA

THAIANE MARIA
ARAUJO
BARROSO:0085645630
6

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2025.12.18 16:56:11
-03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Thaiane Maria Araújo Barroso
CPF: 008.564.563-06

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____

Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DOS MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 240f519489a2d1c35da6783683d67975

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ERRATA EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 091.01.1.004/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP

TERMO DE CONTRATO Nº 091.01.1.004/2025 - SEINFRA

ONDE SE LÊ: ADESÃO A ATA Nº 002/2025 - SRP

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas no Diário Oficial dos Municípios - vol 19, N.º 3723/2025, de 05 de novembro de 2025

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b549d4c1716c7580384e07f31ca92953

EXTRATO - ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098.01.1.006/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098.01.1.006/2025 - SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 033.032.653-80
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34
OBJETO: A contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Ponte sobre o Rio do Marruá na Av. Governador Luís Rocha no Município de São Francisco do Maranhão, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
VALOR: O valor global do presente Aditivo de Contrato se apresenta da seguinte forma: R\$ 236.175,35 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025
Prazo Contratual: 06(seis) meses.

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de dezembro 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cda1a8688ada39dacef19531b88feaf8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. ZAQUEU DA SILVA CASTRO, portador do CPF nº 328.889.293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira - Cohab Anil II - Bairro Centro - São Luís/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.304.413 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 008.564.563-06, a seguir denominada contratada, accordam e justam firmar o presente Contrato (5º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, Nº 21200209-PP-001-2021, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de até 31/12/2025, fica prorrogado o prazo do contrato (5º ADITIVO) encerrando em 31/12/2026, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

São João do Paraíso - MA, 18 de dezembro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura de São João do Paraíso- MA

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Thaiane Maria Araújo Barroso
CPF: 008.564.563-06

Testemunhas:

1^a _____
2^a _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 79b0d61a65b006d17286f60a12d800fd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025, ASSINADO EM 18/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025, assinado em 18/12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0016. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: J. MARINHO RODRIGUES, CNPJ nº 29.932.476/0001-42. Valor Global: R\$ 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. MARISA ELANE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2740188c3447d9cb16d1a33029390c06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

LEI Nº 213/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO.

LEI Nº 213/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de São João do Sóter/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 934.658,82 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São João do Sóter/MA crédito especial, no valor de **R\$ 934.658,82 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA	DESCRIÇÃO	
1715.53.0.1.00.00	Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB - ETI - principal	
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1546000000	Transferências do FUNDEB - complementação União - ETI	R\$ 280.397,65
1546107000	Transferências do FUNDEB - complementação União - ETI - 70%	R\$ 654.261,17
TOTAL		R\$ 934.658,82
DESPESA	RUBRICA	
Órgão:	Fundo de Man. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	1/01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Fundamental	361

Programa:	Crônica na Escola	0018
Proj./Atividade:	Mantenção das ações de fomento às matrículas de tempo integral - ETI	2079
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 400.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 54.261,17
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.32	material, bens ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	equipamentos e material permanente	R\$ 30.297,65
TOTAL		R\$ 934.658,82

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei 14.640, de 31 de julho de 2023 e Portaria do Ministério da Educação nº 605, de 29 de agosto de 2025, conforme as fontes de receita orçamentária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 672add6e78d96d3fd6bdbcc73c4b1ddb9

LEI Nº 214/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 194/2024 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

LEI Nº 214/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 194/2024 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI - Valores por Metro Quadrado, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 194/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I

VALORES PARA EDIFICAÇÕES

Casas - Sobrados - Condomínios Horizontais - Lojas - Salas Comerciais e Similares.

PADRÃO	CONVERSÃO	VALOR DO M ² EM UFM
ALTO	ÓTIMA	45
ALTO	BOA	20
ALTO	REGULAR	18
ALTO	PRECÁRIA	15